



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 50/2025 de 22/05/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas
orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 429 de 30/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$128.183,79, discriminado nas seguintes dotações:

2030 - SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO

2013 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.1003.2013.3390930000.571	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.283,79
Valor Total da Ação (2013) R\$		11.283,79

2917 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

12.361.1006.2917.3390360000.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	116.900,00
Valor Total da Ação (2917) R\$		116.900,00
Valor Total do Órgão (2030) R\$		128.183,79
Valor Total R\$		128.183,79

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$128.183,79, discriminado nas seguintes dotações:

2090 - SEC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

1137 - RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS

15.782.1029.1137.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	128.183,79
Valor Total da Ação (1137) R\$		128.183,79
Valor Total do Órgão (2090) R\$		128.183,79
Valor Total R\$		128.183,79

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MOGEIRO,22/05/2025



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
ANTONIO JOSE FERREIRA
EM 26/06/2025 10:13:24

ANTONIO JOSE FERREIRA

Gestor